

legais, etc...

**CONSIDERANDO** os fatos apontados nas providências administrativas de nº. 8500790-45.2012.8.06.0026 e nº. 8501244-25.2012.8.06.0026, em tramitação neste Órgão;

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na **5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria, que apresentarão, relatório circunstanciado acerca da apuração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 15/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8500137-77.2011.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118/2013

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

**RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 14/01/2013, O (A) Dra. Terezinha Antonia de Albuquerque Gomes**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Moraújo, fazendo jus à indenização de transporte, bem como ao pagamento de ajuda de custo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 445/2013

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1565/2013-2,

**RESOLVE CONCEDER AO Dr. Dairton Costa de Oliveira**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 04/02/2013 e término em 18/02/2013.